



EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – 2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da **Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção e distribuição de bolsas de **mestrado e doutorado** para o ano de 2026.

1. DO OBJETO

Este edital tem por finalidade estabelecer as normas para o **envio de documentação e classificação de discentes** interessados na distribuição de **Bolsas VSE (Vulnerabilidade Socioeconômica) de Mestrado e Doutorado**, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFOP.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente edital atende às seguintes normativas institucionais:

- **Resolução CONPEP nº 105, de 15 de maio de 2024;**
- **Resolução CONPEP nº 145, de 5 de dezembro de 2025;**
- **Resolução PPGFil nº 38.**

Conforme essas normativas, a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia** solicita o envio da documentação necessária para a distribuição das bolsas referentes ao ano de 2026.



3. DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

3.1 Mestrado

As bolsas de mestrado serão distribuídas conforme a disponibilidade do Programa e os critérios estabelecidos neste edital.

3.2 Doutorado

O Programa **não possui bolsas disponíveis para implementação imediata no curso de doutorado**. Será implementada **apenas uma bolsa CAPES**, proveniente de **empréstimo da PROPPI**, destinada ao **primeiro colocado no processo seletivo**. Os(as) discentes classificados(as) deverão aguardar o **segundo semestre de 2026** para eventual disponibilização de novas bolsas, ocasião em que poderá ser publicado **novo edital**.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA)

Para fins de comprovação de **vulnerabilidade socioeconômica (VSE)**, o(a) candidato(a) deverá apresentar **ao menos um dos documentos abaixo**:

- a) Comprovação de **renda expressa no CadÚnico de até 1,5 salários mínimos per capita**;
- b) **Avaliação socioeconômica vigente da PRACE**, nas categorias **A, B, C ou D**
Disponível em:
<https://prace.ufop.br/assistencia-estudantil/avaliacao-socioeconomica>
- c) **Declaração de beneficiário de bolsa de assistência estudantil** na graduação ou no mestrado, limitada ao período de **até 3 (três) anos anteriores** à data de solicitação da bolsa;
- d) **Avaliação socioeconômica realizada por outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES)**.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão distribuídas considerando as seguintes modalidades:

- **Ampla concorrência**;
- **Discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (VSE)**;
- **Discentes aprovados por cotas no processo seletivo**.



A distribuição seguirá a ordem de classificação e os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

6. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) discentes interessados(as) em participar da seleção para bolsas na modalidade **Vulnerabilidade Socioeconômica (VSE)** deverão enviar a documentação comprobatória conforme as orientações abaixo:

- **Período de envio:** de **13 a 17 de março de 2026**, impreterivelmente;
- **Forma de envio:** exclusivamente por e-mail;
- **Endereço eletrônico:** posfilosofia@ufop.edu.br

Documentações enviadas **fora do prazo estabelecido não serão consideradas.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFOP**, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

Prof. Dr. Sérgio Ricardo Neves de Miranda
Coordenador do PPGFIL